

# PUBLICIDADE LEGAL

**RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.**  
 CNPJ/MF nº 02.016.440/0001-62 - NIRE 43.300.036.146 - Companhia Aberta  
**Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 22 de Abril de 2025**

**I. Data, Hora e Local:** Aos 22 dias do mês de abril de 2025, às 10:30, na sede social da RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE" ou "Companhia"), localizada na Avenida São Borja, nº 2.801, Bairro Fazenda São Borja, na cidade de São Leopoldo, no Estado de Rio Grande do Sul, CEP 93032-525. **II. Presença:** Reuniram-se os acionistas CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia") e CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil"), em conjunto "Acionistas", representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas". **III. Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Luis Henrique Ferreira Pinto; Secretário: Sr. João Henrique Cavalcante. **IV. Convocação:** Dispensada a convocação em virtude do comparecimento de todos os Acionistas. **V. Ordem do Dia: Em Assembleia Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Parecer do Auditor Independente, bem como aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício; (ii) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (iii) Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia; **Em Assembleia Extraordinária:** (iv) Deliberar a favor da realização de aumento de capital; bem como da alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista o aumento do capital social; (v) Alterações do Estatuto Social. **VI. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (1) dispensada a leitura dos documentos relacionados as matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento das acionistas; (2) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura das acionistas, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, e (3) dispensada, por unanimidade, a presença de membros da administração da Companhia e do auditor independente, nos termos do art. 134, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76. **VII. Deliberação:** Após a análise e discussão das matérias constante da Ordem do Dia, as Acionistas deliberaram, por unanimidade: **Em Assembleia Ordinária: (i) Deliberar a favor** de suas Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Parecer do Auditor Independente, e a destinação do resultado do exercício, no limite dos valores descritos abaixo, registrando-se a sua devida publicação no Jornal do Comércio, páginas 02 a 11, no dia 20 de março de 2025.

<b>Resultado do Exercício</b>	<b>949.515.804,18</b>
<b>Resultado do Exercício a ser Destinado</b>	<b>949.515.804,18</b>
<b>Reserva Legal/Contratual</b>	<b>47.475.790,21</b>
JCP	147.700.000
	28 de março de 2024
	30 de setembro de 2024
<b>Dividendo Mínimo Obrigatório</b>	<b>77.810.003,49</b>
Valor Pago por Ação (Se aplicável)	69.138205757
<b>Reserva de Lucros a Realizar</b>	<b>279.336.263,56</b>
<b>Reserva de Lucros Estatutária</b>	<b>397.193.746,92</b>
Nomenclatura da Reserva de Lucros Estatutária	Reserva de Reforço de Capital de Giro

Os pagamentos devem ocorrer, em uma ou mais oportunidades, até 31 de dezembro de 2025, de acordo com a disponibilidade de caixa, nos termos da Lei 6.404/76. **(ii) Eleger**, para compor o Conselho de Administração, os membros abaixo indicados: **(ii.i) Sr. Luis Henrique Ferreira Pinto**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 12.504.909, inscrito no CPF sob nº 029.352.408-47 para ocupar o cargo de **membro efetivo Presidente do Conselho de Administração**; **(ii.ii) Sr. Li Zhang**, chinês, casado, especialista em tecnologia da automação, portador da cédula de identidade RNE nº G363420-0, inscrito no CPF sob nº 239.777.658-84, para ocupar o cargo de **membro efetivo do Conselho de Administração**; e **(ii.iii) Sr. Lino Luz Zanchi**, brasileiro, casado, técnico em elétrica, portador da cédula de identidade RG nº 8063516234 inscrito no CPF sob nº 954.669.750-87, sendo este último eleito como **Conselheiro Representante dos Empregados**. Todos os Conselheiros, ora eleitos, possuem endereço comercial na Avenida São Borja, nº 2.801, Bairro Fazenda São Borja, na cidade de São Leopoldo, no Estado de Rio Grande do Sul, CEP 93032-525. Os membros do Conselho de Administração cumprirão o mandato, a partir da presente data até a Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 2027. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse mediante assinatura do Termo de Posse no Livro de Registro de Atas de Assembleia da Companhia, nos quais consta a declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 147, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e nos termos da Instrução CVM nº 80. **(iii) Fixar** a remuneração dos administradores da Companhia para o período de maio de 2025 a abril de 2026, no valor global de até R\$ 8.336.211,53.

<b>Valor do Aumento de Capital Social</b>	<b>10.856.915,88</b>
Por Benefícios Fiscais	10.856.915,88
Razão Aumento Capital (Se aplicável)	Aumento de capital social em razão da realização de benefício fiscal capitalizável registrado como "Reserva de Capital", relativo ao exercício de 2024, que corresponde a 34% do valor reconhecido da despesa de amortização de intangível da incorporação de sua antiga controladora

**Em Assembleia Extraordinária: (iv) Deliberar a favor** da proposta da Administração da Companhia para Aumento de Capital Social, com base na tabela abaixo, no montante de R\$ 10.856.915,88, desta forma, o capital social da Companhia passa de R\$ 2.864.104.916,22 para R\$ 2.874.961.832,10 dividido em 1.125.427 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

<b>Valor do Aumento de Capital Social</b>	<b>10.856.915,88</b>
Por Benefícios Fiscais	10.856.915,88
Razão Aumento Capital (Se aplicável)	Aumento de capital social em razão da realização de benefício fiscal capitalizável registrado como "Reserva de Capital", relativo ao exercício de 2024, que corresponde a 34% do valor reconhecido da despesa de amortização de intangível da incorporação de sua antiga controladora

Considerando o aumento de capital, o art. 5º do Estatuto Social da Companhia, passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5 - O capital social é de R\$ 2.874.961.832,10 totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.125.427 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal."; **(v) Alterações de Estatuto Social: (v.i) Tomaram conhecimento** acerca da atualização dos valores de alçadas com base na variação do IPCA, conforme art. 23, do Estatuto Social.

De	Para
R\$ 8.704.261,45	R\$ 9.124.781,45
R\$ 17.412.342,24	R\$ 18.253.566,75
R\$ 2.047.162,85	R\$ 2.146.065,32

**(v.ii) Deliberar a favor** da alteração do Estatuto Social, conforme segue: **(v.ii.i)** Ajuste dos limites de alçada descritos no art. 23; **(v.ii.ii)** Exclusão da alínea (c) do art. 23, promovendo os devidos ajustes na numeração das alíneas desse artigo; **(v.ii.iii)** A redução da alçada descrita na alínea (d) do art. 23, passando o valor de R\$ 18.253.566,75 para R\$ 5.417.213,38; **(v.ii.iv)** Exclusão do art. 32 que trata da atualização de valores monetários com base na variação pelo IPCA. Considerando as alterações acima descritas o art. 23 do Estatuto Social da Companhia, passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 23 - Compete à Diretoria Executiva, além de outros poderes conferidos por lei ou por este Estatuto Social, deliberar sobre: (a) todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia; (b) a abertura, a alteração de endereço e o encerramento de filiais, escritórios, agências ou outras instalações em qualquer parte do País; (c) contratos de qualquer natureza de valor igual ou superior a R\$ 5.417.213,38; (d) alienação, oneração ou constituição de garantias que envolvam: (d.i) bens móveis, veículos e demais ativos fixos de valor igual ou superior a R\$ 2.146.065,32; (d.ii) bens imóveis de qualquer valor; (e) doação (ou qualquer tipo de cessão não remunerada de quaisquer bens, dinheiro ou mesmo cessão de direitos), de qualquer valor.". **VIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, sendo dela lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. O Sr. Luis Henrique Ferreira Pinto, Presidente da mesa e Sr. João Henrique Cavalcante, Secretário, Acionistas Presentes: CPFL Energia S.A., representada pelos Srs. Luis Henrique Ferreira Pinto e Flávio Henrique Ribeiro, e CPFL Comercialização Brasil S.A., representada pelos Srs. Flávio Henrique Ribeiro e Raphael Martins Bombonato. A presente Ata é cópia da Ata lavrada em livro próprio de atas de Assembleia Geral, sendo autorizada a publicação e o registro desta ata na forma de extrato, com omissão de assinaturas dos Acionistas e supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. São Leopoldo, 22 de abril de 2025. **Mesa: Luis Henrique Ferreira Pinto** - Presidente da Mesa; **João Henrique Cavalcante** - Secretário. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 11077368 em 28/05/2025 da Empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 02016440000162 e Protocolo 251770737 - 16/05/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.